



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.313/2024

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2017, a qual dispõe sobre os requisitos mínimos para a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

III - estar em funcionamento ininterrupto há mais de 6 meses;

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº. 4.803/2021.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de outubro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA	100611	432 - GUARDA MUNICIPAL	977611/2024	30	2019/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
FATIMA ZENAIDE DOS SANTOS KARKLE	16278	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	991652/2024	90	2019/2024	02/10/2024 a 30/12/2024
JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	133012	2391 - AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	989826/2024	15	2019/2024	17/09/2024 a 01/10/2024
JHENNIFER CRISTINA DE CAMPOS PINTO	130235	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	950516/2024	90	2018/2023	23/09/2024 a 21/12/2024
MARCIA CONCEICAO COELHO	86668	2357 - PROFESSOR	912774/2023	90	2017/2022	28/10/2024 a 25/01/2025
MARIO DE CAMPOS	34395	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	987230/2024	90	2019/2024	02/10/2024 a 30/12/2024
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	45777	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	990462/2024	90	2019/2024	03/10/2024 a 31/12/2024
WESLEY CESAR SCHEMBEK	47429	432 - GUARDA MUNICIPAL	676755/2020	30	2015/2020	01/11/2024 a 30/11/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 18 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI Nº 5.313/2024

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2017, a qual dispõe sobre os requisitos mínimos para a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

III - estar em funcionamento ininterrupto há mais de 6 meses;

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº. 4.803/2021.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Gisele Aparecida de Barros

PORTARIA Nº1137/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e nº. 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1005189-16.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
VIVIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	NUTRICIONISTA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL - NUTRICIONISTA	14.05.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **17 de outubro de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal